



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ELIELTON PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 051.131.084-64, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. ISADORA PAIVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF 703.053.201-57, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. LUCIO HENRIQUE DIAS DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF 040.460.831-07, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- IV. MAIKO MAIER DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF 013.931.871-29, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- V. REINALDO PEREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF 697.059.411-49, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- VI. WILIAN FARIAS DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF 218.573.848-81, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA